

Publicado no Jornal de Itapicaci
Edição n.º 365
Fls. 4.
Macielas
FUNCCIONARIO

LEI Nº 71, DE 01 DE ABRIL DE 1986.

" Altera disposição de Lei e dá
outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 21, de 25 de setembro de 1984, que passará a vigorar com as seguintes modificações:

"SÉRIE DE CLASSES: 06

CLASSES: 06.1 - Professor I - (25) cargos.

06.2 - Professor II- 30 cargos.

06.3 - Professor III- 40 cargos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.